ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 2321/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 21.763,04 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e três reais e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0009.1.228.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2202-4.4.90.52.00.00	33497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.858,24
10.001.10.301.0017.1.222.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
2386-4.4.90.52.00.00	33494	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.904,80

Total Suplementação: 21.763,04

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 21.763,04 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e três reais e quatro centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2023, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
01	33494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.904,80
02	33497	Vigilância em Saúde - Programas Estaduais	7.858,24
TOTAL			**21.763,04**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de novembro de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:9F5099E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/11/2024. Edição 3157
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/